

REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

REQUERENTE:		MATRÍCULA:
CPF:	RG:	
ENDEREÇO:		CEP:
CARGO EFETIVO:	LOTAÇÃO:	MUNICÍPIO:
E-MAIL:	TELEFONE:	

SOLICITO A VOSSA EXCELÊNCIA A CONCESSÃO DE:

- () PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PREMIO, PERÍODO (S) DE _____
- () RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PREMIO, BOLETIM DE PESSOAL Nº (S) _____
 _____ E DIÁRIO OFICIAL DE ____/____/____;
- () TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PREMIO, BOLETIM DE PESSOAL Nº (S) _____
 _____ E DIÁRIO OFICIAL DE ____/____/____.

CONFORME ART. 109 LEI COMPLEMENTAR Nº 04, DE 15 DE OUTUBRO DE 1990 - D.O 15/10/90, O SERVIDOR FARÁ JUS A 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA, A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, APÓS CADA QUINQUÊNIO ININTERRUPTO DE EFETIVO EXERCÍCIO NO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL.

OBSERVA-SE QUE O ART. 110 DA LC Nº 04/90 DISPÕE O SEGUINTE, NÃO SE CONCEDERÁ LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE, NO PERÍODO AQUISITIVO:

I - SOFRER PENALIDADE DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO;

II - AFASTAR-SE DO CARGO EM VIRTUDE DE:

A) LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, SEM REMUNERAÇÃO;

B) LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES;

C) CONDENAÇÃO A PENNA PRIVATIVA DE LIBERDADE, POR SENTENÇA DEFINITIVA;

D) AFASTAMENTO PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE OU COMPANHEIRO.

PARÁGRAFO ÚNICO, AS FALTAS INJUSTIFICADAS AO SERVIÇO RETARDARÃO A CONCESSÃO DA LICENÇA PREVISTA NESTE ARTIGO, NA PROPORÇÃO DE UM MÊS PARA CADA TRÊS FALTAS.

OBRIGATÓRIO ANEXAR:

1. COPIA DO RG E CPF;
2. COPIA DA VIDA FUNCIONAL ATUALIZADA;
3. COPIA DO DIÁRIO OFICIAL DA ÚLTIMA PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO.
4. CÓPIA DO DIÁRIO OFICIAL COM A PUBLICAÇÃO DA ESTABILIDADE FUNCIONAL.

LOCAL E DATA _____, ____/____/____

ASSINATURA DO REQUERENTE

PARA PREENCHIMENTO DO ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:

() ATESTO QUE O REQUERENTE, NO (S) QUINQUÊNIO(S) DE _____, CUMPRIU OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NOS ARTS. 109 E 110 DA LC 04/90.

() ATESTO QUE O REQUERENTE, NO (S) QUINQUÊNIO(S) DE _____, NÃO CUMPRIU OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NOS ARTS. 109 E 110 DA LC 04/90.

DISCRIMINAR: _____

DISCRIMINAR SE O REQUERENTE OBETEVE FALTAS INJUSTIFICADAS:

ASSINATURA DO SUPERIOR HIERÁRQUICO
(CARIMBO)